

Nome	Cargo	Período Concessivo
LUTFALA DE CASTRO BITAR	Presidente	11/05/2024 a 30/05/2024

II - DESIGNAR o colaborador Sr. RAIMUNDO DE ALMEIDA WANDERLEY, Diretor Técnico, para responder pela Presidência, no período de 11/05/2024 a 30/05/2024, durante o afastamento para gozo do descanso anual do titular, conforme Resolução nº 001/2018, tal procedimento realizado nos mesmos moldes do Processo nº 2024/401866 – CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de abril de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1061317

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 26/2024-GAB/IMETROPARÁ/INMETRO

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que constituíram normas para Licitações e Contratos na Administração Pública.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 2º. do Decreto Governamental nº. 2.939, de 10 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo nominados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Membros, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, nos moldes da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores:

Nome	Cargo	Matrícula	
Rubens Magno Campelo Cunha	Assessor	55207763/1	Agente de Contratação e Pregoeiro
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Informática	5903653/1	Membro
Ana Cláudia Lobo Correa	Assistente Administrativo	8001423/1	Membro
Bruno Pestana Santos	Assessor	5969482/1	Membro
Júlio Cesar Fernandes Lourinho	Ouvidor	5891840/2	Membro

Art. 2º. A comissão exercerá suas atribuições pelo prazo 1 (um) ano;

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 11 de abril de 2024

Daniel Freitas Nascimento

Presidente – IMETROPARÁ

Protocolo: 1061313

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo aditivo ao contrato 020/2021

Exercício: 2024

PAE: 2024/272616

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE

1.1. De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 021/2021, por 12 (doze) meses no período de 05/04/2024 a 04/04/2025.

1.2. O valor anual do contrato passará de R\$ 2.556,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 3.140,76 (Três mil, cento e quarenta reais e setenta e seis centavos) e o valor mensal passará de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais) para R\$ 261,73 (Duzentos e sessenta e um reais, e setenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039. Outros serv. de terceiros

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338

Contratado: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CNPJ:12.197.100/0001-39.

Endereço: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 320, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-240, na cidade de Belém, Estado do Pará.

Data da assinatura: 03/04/2024

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 1061250

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 069/2024 de 10/04/2024.

Art. 1º CONCEDER, o Adicional de Titulação, que trata o art. 15 da Lei nº 9.625/2022, ao servidor com vigência da data do requerimento, conforme o anexo abaixo:

MAPA DE TITULAÇÃO - SERVIDORES NÍVEL SUPERIOR LEI Nº 9.625 – ARTIGO 15º

DATA REQ.	NOME DO SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO/FUNÇÃO	% ADIC
05/04/2024	ERICK PATRICK GUIMARAES DA SILVA	5965419/1	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS A	10%

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 1061457

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 43/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 11 de abril de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/420553 de 10/04/2024.

RESOLVE:

I – Autorizar Antônio Cássio Pinheiro de Carvalho, Mat. n.º 5925104, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho Belém/Castanhal/Belém, na data 09 de abril de 2024, visando realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pela linha de crédito 105 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84 totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1061574

PORTARIA Nº 40/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 11 de abril de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/417150 de 09/04/2024.

RESOLVE:

I – Autorizar Pedro Henrique Cordovil de Lima, Mat. n.º 5969899, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho Belém/Novo Repartimento/Belém, no período de 07 a 09 de abril de 2024, a fim de realizar entregas de cartas de crédito aos beneficiados pelo Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84 totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1061539

PORTARIA Nº 41/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 11 de abril de 2024.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE n.º 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/395092 de 05/04/2024.

RESOLVE:

I – Autorizar Edsandra Ramos Alfaia, Mat. n.º 59652262, ocupante do car-